

Área total da propriedade 23 660 m<sup>2</sup>  
 Área total a ceder ao domínio público para arruamento, passeios e estacionamento 160 m<sup>2</sup>

ÁREA DO LOTE 1 13 557 m<sup>2</sup>  
 Mantem-se o uso atual

ÁREA DO LOTE 2 3 300 m<sup>2</sup>  
 Mantem-se o uso atual

ÁREA DO LOTE 3 3 167 m<sup>2</sup>  
 Habitação

Nº de pisos	2 acima da cobertura + cave
Área de implantação	500 m <sup>2</sup>
Área de construção	640 m <sup>2</sup>
Área da cave afeta a garagem e arrecadações	250 m <sup>2</sup>
Área da cave afeta a zonas habitáveis	150 m <sup>2</sup>
Área da cave	4,00 m <sup>2</sup>

ÁREA DO LOTE 4 2 876 m<sup>2</sup>  
 Habitação

Nº de pisos	2 acima da cobertura + cave
Área de implantação	500 m <sup>2</sup>
Área de construção	640 m <sup>2</sup>
Área da cave afeta a garagem e arrecadações	250 m <sup>2</sup>
Área da cave afeta a zonas habitáveis	150 m <sup>2</sup>
Área da cave	4,00 m <sup>2</sup>



- o Marco
- o Saneamento
- o Poste de S.T.
- o Poste de telégrafos
- o Boca de injeção



## Freguesia de Maceira

RUA DE LEIRIA, N.º 60 2405-018 MACEIRA LRA TEL. 244 777 186 / FAX 244 771 231

### DECLARAÇÃO

VÍTOR MANUEL DA SILVA SANTOS, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira Concelho de Leiria, ao abrigo da lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, artigo 16º, n.º1, alínea p) e relativamente ao processo de loteamento, sito em Achadas, Campos, Freguesia de Maceira, propriedade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara que:

Acompanhou os trabalhos de execução do passeio e pavimento da Travessa das Achadas, não colocou qualquer inconveniente na redução da largura do passeio para 1,25 m de forma assegurar uma faixa de rodagem de 5 metros na via, nem se opôs à utilização de pavê de cimento em detrimento da calçada de calcário previsto no projeto, atendendo a que, a quase totalidade dos pavimentos dos passeios na Freguesia tem esse tipo de material.

Os passeios confinantes com a Rua das Achadas, foram construídos pela Junta de Freguesia, no âmbito da requalificação da E.M. (Rua Principal de A-do-Barbas).

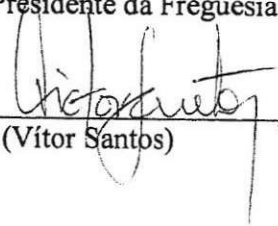
Não foi executada a rede de escoamento pluvial no entroncamento da Rua das Achadas, por se entender que as águas poderiam ser encaminhadas por gravidade para o colector da Rua Principal, já existente no local e com capacidade para as receber.

O parecer favorável à adoção desta solução, só aconteceu depois de consulta verbal efectuada ao Município (Divisão de Obras Municipais e Divisão Trânsito).

Por ser verdade e nos ter sido pedido se passou a presente declaração que vai assinada e devidamente autenticada com o selo branco em uso nesta Freguesia.

Secretaria da Freguesia de Maceira, 3 de setembro de 2021

O Presidente da Freguesia

  
 (Vítor Santos)

## Informação do requerimento

LT / 2021 / 11715

Processo n.º - LT / 1992 / 7 / 0

(Tramitação)


Titular - ██████████

Procedimento -

Local da Obra - Rua das Achadas - Achadas - Campos, Maceira

Tipo de Pedido - Pedido de operação de loteamento

Situação - Pendente arquivado

Data de Entrada - 17/09/2021  Data Limite Reqt.:

Requerente - ██████████

Tipo de Reqt - **Alteração até um lote, sem processo antecedente ou encerrado**

Assunto - Legalização loteamento

**Data do movimento:** 07/03/2022

fsilva - 07-03-2022 17:12

**Órgão de origem**

Filipe Silva



**Órgão de destino**

Cláudia Mota

**Tipo de informação:** Informação

Analisado o processo, tendo em conta a vistoria realizada com todos os intervenientes no passado dia 03/12/2020, informo que nada há a opor à solução de arranjos exteriores, uma vez que:

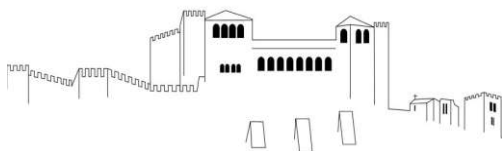
- A solução terá sido articulada entre o requerente e a JF de Maceira;
- Que se trata de uma via sem saída com trânsito residual.

À Consideração Superior.

Filipe Silva

CDiTSR





# Município de Leiria

## Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

A proposta de alteração apresentada para o projeto da especialidade drenagem de águas pluviais aprovado à data da vistoria, considerando o exposto em 2.i. e 2.ii., é passível de ser aceite e integrado no processo de Loteamento LT/1992/07.

Para os devidos efeitos, informa-se que não foi apresentado um termo de responsabilidade que evidencie a adesão da alteração proposta com a mesma realidade que a comissão de vistoria presenciou em 03 de dezembro de 2020.

### 3. PROPOSTA

Salvo melhor opinião, propõe-se a viabilizar a alteração apresentada para o projeto da especialidade drenagem de águas pluviais e, concomitantemente, que seja analisada a necessidade de um eventual reforço à garantia da componente da rede pluvial, de modo a acomodar os 11.952,03€ estimados para a realização dos trabalhos implicados.

À consideração superior.

Ângelo Miguel Rosário

Leiria, 25 de março de 2022 |